

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 28.152.272/0001-26

COMUNICADO AO MERCADO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, Brasil, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** (“Fundo”), informa, por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), que, em atenção ao Ofício CVM nº 109/2020/CVM/SIN/DLIP, datado de 22 de julho de 2020 (“Ofício”), alterou nesta data a denominação do Fundo, com fulcro no Artigo 32, § 4º, do Regulamento, e Artigo 17-A, I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** para **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**.

Saliente-se que tal modificação decorre do encerramento amigável da parceria comercial firmada entre a REC Gestão de Recursos S.A., inscrita no CNPJ/ME 22.828.968/0001-43 (“REC”) e a UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.049.895/0001-75 (“UBS Serviços”) em setembro de 2016 para a prestação conjunta de serviços de consultoria imobiliária e de investimentos a fundos de investimento e investidores no mercado brasileiro (“Negócio”), tendo a REC assumido exclusivamente as funções de consultora de investimentos do Fundo, conforme anteriormente informado em fato relevante divulgado em 12 de julho de 2019.

Reforça-se que a REC, desde julho de 2019, após encerramento da parceria, continuou a desenvolver o Negócio, executando sozinha os serviços antes prestados em conjunto com a UBS Serviços, tendo assumido integralmente a parcela das atividades realizadas anteriormente pela UBS Serviços. Os diretores executivos da REC, Moise Politi, Frederico Porto, Max Fujii e Marcos Ayala continuam supervisionando essas atividades, de forma ininterrupta, desde a constituição do Fundo em 03 de julho de 2017.

Em razão da alteração da denominação ora noticiada, as cotas do Fundo passarão a ser negociadas a partir do dia 26/08/2020 (inclusive) com o novo nome de pregão “**FII REC RECE**” e com novo código de negociação (*ticker*): **RECR11**.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora